

ATO Nº 1.784/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/07982 e, considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, a representante abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Giovana Maria do Nascimento, em substituição à Polianna de Souza Correa.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a651041

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)